

O Reitor do UNISATC, no uso suas atribuições e conforme o Regimento do Centro Universitário SATC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Equipe Técnica de Seleção para o processo de Concessão de Bolsa de Estudo – Art. 170 do Programa UNIEDU para o exercício de 2023.

§ 1º - A Equipe Técnica terá como atribuições analisar, classificar e selecionar os beneficiados de bolsas de estudo, na forma do Edital.

Art. 2º - São membros da Equipe Técnica para o exercício de 2023:

- a) Representante da Instituição: Ana Paula Cunha Pereira Teodoro – CPF: 047.572.049-06;
- b) Representante dos discentes: Mayulli Pavei do Canto – CPF: 095.937.289-02;
- c) Assistente Social: Claudia Natal Correa Pizzetti – CPF: 763.147.589-04;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.



---

*Carlos Antônio Ferreira*  
Reitor do UNISATC

O Reitor do UNISATC, no uso suas atribuições e conforme o Regimento do Centro Universitário SATC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Fiscalizadora para o processo de Concessão de Bolsa de Estudo – Art. 170 do Programa UNIEDU para o exercício de 2023.

§ 1º - A Comissão Fiscalizadora terá como atribuições fiscalizar o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo, na forma do Edital.

Art. 2º - São membros da Comissão Fiscalizadora para o exercício de 2023:

- a) Representante da Instituição: Camila Fernandes Pereira – CPF: 089.879.069-73;
- b) Representante da Instituição: Hilda Maria Furlan Ghisi Cruz – CPF: 630.955.729-72;
- c) Representante dos Discentes: Ana Laura Gervasio Jacinto – CPF: 112.247.159-93;
- d) Representante dos Discentes: Jessica Dondóssola de Lima – CPF: 117.296.799-78;
- e) Representante dos Discentes: Lourenço Lencina Quevedo – CPF: 084.048.099-76;
- f) Representante da Sociedade Civil Organizada: Maria Scotti - CPF: 342.392.869-72;
- g) Representante da Sociedade Civil Organizada: Crisleine Pirola Colombo – CPF: 047.337.729-20;
- h) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional: Valdecir Mariana – CPF: 591.700.189-87

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.



---

*Carlos Antônio Ferreira*  
Reitor do UNISATC